



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

Decreto Legislativo nº. **002/11**

**Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio do TCE relativo as Contas da Prefeitura Municipal de Orlandia, do exercício de 2.007.**

A Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova o seguinte,

## D e c r e t o L e g i s l a t i v o

Art. 1º - Nos termos do artigo 79, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Orlandia, combinado com o artigo 158, II, do Regimento Interno desta Edilidade, fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC – 002494/026/07, referente **as Contas da Prefeitura Municipal de Orlandia**, relativas ao **Exercício Financeiro de 2.007**.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em  
25 de Abril de 2.011

  
José Inácio Dantas Filho  
Presidente

  
Marcelo Bordin  
1º Secretário

  
José Cláudio Tritto  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/11

**Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio do TCE relativo as Contas da Prefeitura Municipal de Orlandia, do exercício de 2.007.**

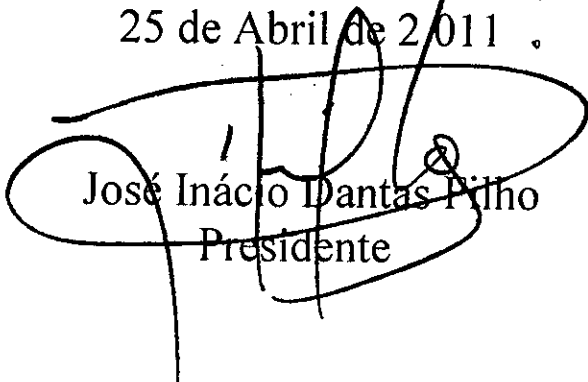
A Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova o seguinte,

## Decreto Legislativo

Art. 1º - Nos termos do artigo 79, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Orlandia, combinado com o artigo 158, II, do Regimento Interno desta Edilidade, fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC – 002494/026/07, referente as **Contas da Prefeitura Municipal de Orlandia**, relativas ao **Exercício Financeiro de 2.007**.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em  
25 de Abril de 2011 .

  
José Inácio Dantas Filho  
Presidente

  
Marcelo Bordin  
1º Secretário

  
Jose Claudio Tritto  
2º Secretário